



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito

PM SA OF Nº 327/2018 Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2018

Senhor Presidente:

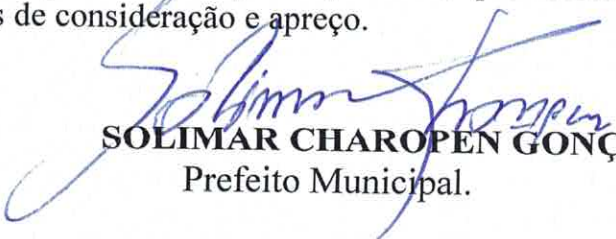
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 71/2018**, de autoria do Vereador Dagberto Reis, informar o que segue:

Em atenção ao teor do documento supra mencionado, enviado por parte do vereador acima nominado, verifica-se que o mesmo solicita informações acerca da retirada de tachões para redução de velocidade nas Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, Av. Daltro Filho e, por fim, em parte da Ciclovia.

Assim, em resposta aos questionamentos supra declinados vem este Ente Municipal informar que, em relação as Avenidas Francisco Reverbel de Araújo Góes e Daltro Filho, alguns tachões foram retirados em razão de encontrarem-se danificados, o que, acabava confundindo os condutores, principalmente motociclistas que trafegavam no local, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Já em relação a ciclovia, informa este Ente Municipal que, a retirada de tachões da ciclovia se deram em razão de atendimento a solicitação de parte do Legislativo Municipal, de uso compartilhado de espaço, conforme informado pelo Secretário Municipal de Trânsito.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.